

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2026 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2026 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, para o apoio na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e orçamentos de adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, referentes ao Lotes 01 e 02 da Concorrência n.º 01/2025, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, arrematante da Concorrência n.º 01/2025 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.949.533-4

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Sr **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 21.843.424/0001-98, com sede na Avenida La Salle n.º 1089 - sala 01, Bairro La Salle, CEP: 89.820-000, Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, representada por seu Representante Legal, **Marlon Andrioli**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.482.019-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.X38.2-X, expedido por SSP/SC, residente e domiciliado em Xanxerê/SC, e-mail: contato@andrioliprojetos.com.br e telefone (49) 3441-7450, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo n.º 25.949.533-4 decorre da Concorrência n.º 01/2025 – PREDUC, nos termos do art. 5º, inciso I e art. 8º do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução nº 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), objeto do processo administrativo n.º 23.335.000-1 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 04/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequação do valor inicialmente contratado de R\$ 5.591.505,62 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 4.204.025,44 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), considerando as devidas justificativas apresentadas e juntadas ao processo para ajustes das quantidades de serviços e em conformidade a Cláusula Nona do Contrato n.º 04/2026. Contemplando:

- I. **Supressão** de 24,95% (vinte e quatro virgula noventa e cinco por cento) que representa uma alteração contratual no valor de R\$ 1.394.814,36 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos);
- II. **Acréscimo** de 0,13% (zero virgula treze por cento) que representa uma alteração contratual no valor de R\$ 7.334,18 (sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A abrangência dos serviços será estadual. Os serviços deverão ser prestados nas regiões abaixo indicadas e conforme solicitação a ser descrita na Ordem de Serviço. E considerar-se-à a alteração da Cláusula Segunda do contrato, com quantitativo atual para os lotes:

LOTE Nº	NRE	Nº ESCOLAS
1	Curitiba	14
	Paranaguá	07
	TOTAL	21
LOTE Nº	NRE	Nº ESCOLAS
2	Paranavaí	14
	Maringá	12
	TOTAL	26

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTIDADES

Em alteração a Cláusula Quarta do contrato, considerar a tabela atualizada para as quantidades dos serviços técnicos profissionais especializados de engenharia a serem atendidos:

ESCOLAS				ACESSIB.	LAYOUT (m²)	ARRIMO (m²)	REFORÇO (m²)	PTPID	ELÉTRICO	SPDA	LÓGICA	HIDRO	DRENA	ORÇAM	
N.	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	ÁREA ESTIMADA												
NRE CURITIBA															
01	Curitiba	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M PROFIS	2249,84	1	119,53	0	0	1	1	0	0	1	1	1	
02	Curitiba	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	3071,5	1	124,72	0	0	1	1	0	0	1	1	1	
03	Curitiba	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	2492,47	1	153,41	67,5	0	1	1	1	0	0	1	1	
04	Curitiba	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	6416,15	1	120,23	0	0	1	1	1	0	1	1	1	

ESCOLAS				ACESSIB.	LAYOUT (m²)	ARRIMO (m²)	REFORÇO (m²)	PTPID	ELÉTRICO	SPDA	LÓGICA	HIDRO	DRENA	ORÇAM
N.	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	ÁREA ESTIMADA											
NRE CURITIBA														
05	Curitiba	ERMELINO DE LEAO, C E C-M-EF M PROFIS	2583,32	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1
06	Curitiba	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	2944,29	1	124,64	0	0	1	1	0	1	1	0	1
07	Curitiba	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	3191,31	0	137,66	0	0	0	1	1	1	0	1	1
08	Curitiba	HOMERO B DE BARROS, E E-EF	4632,86	1	176,46	0	0	1	1	1	0	1	0	1
09	Curitiba	JOAO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	3347,25	1	143,25	0	0	1	1	1	0	1	0	1
10	Curitiba	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	2951,1	0	122,21	0	0	1	1	1	1	1	1	1
11	Curitiba	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M PROFIS	2694,39	1	217,91	0	0	1	1	1	0	1	0	1
12	Curitiba	PILAR MATURANA, C E-EF M P	7543,92	1	145,00	0	0	1	1	1	0	1	1	1
13	Curitiba	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	4421,55	1	187,77	0	0	1	1	1	1	0	1	1
14	Curitiba	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	5207,17	1	128,55	0	0	1	1	1	0	1	1	1
NRE MARINGÁ														
01	Maringá	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	2228,62	0	131,00	0	0	1	1	0	0	1	0	1
02	Nossa S. das Graças	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	2072,88	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
03	Maringá	RUI BARBOSA, C E-EF M	2584,32	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1
04	Itambé	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	2682,33	1	101,00	0	0	1	0	0	0	1	0	1
05	Sarandi	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	3850,21	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
06	Maringá	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	5745,91	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
07	Maringá	FLORIANO, C E C DE-EF M	1244,67	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
08	Maringá	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	7067,41	1	299,00	0	0	1	0	1	0	0	0	1
09	Sarandi	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	2513,98	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
10	Floresta	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	2298,49	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1
11	Mandaguaçu	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	3973	1	139,00	0	0	1	1	0	0	1	0	1
12	Santo Inácio	MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF	2286,79	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
NRE PARANAGUÁ														
01	Paranaguá	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M PROFIS	1679,55	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
02	Guaratuba	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	2982,65	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1
03	Paranaguá	ANTONIO PAULO LOPES, E E C-EF	308,16	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1
04	Paranaguá	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	1898,32	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1

05	Paranaguá	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	6311,78	1	188,00	0	0	0	0	1	0	0	0	1
06	Antonina	ROCHA POMBO, C E-EF M P	2066,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
07	Paranaguá	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	2780,45	0	66,12	0	0	0	0	1	0	0	0	1
NRE PARANAÍ														
01	Paraíso do Norte	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	8022,95	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
02	Paranavaí	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	1372,81	1	1372,8	0	0	1	1	0	0	0	0	1
03	Paranavaí	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	5599,74	1	5599,7	0	0	0	1	0	0	0	0	1
04	Paranavaí	CEEBJA DE PARANAÍ - EF M	842,17	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
05	Paranavaí	CURITIBA, C E-EF M	7552,04	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
06	Paranavaí	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	4251,89	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
07	Paranavaí	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	2114,84	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
08	Paranavaí	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	1818,78	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
09	Paranavaí	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	3416,45	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
10	Paranavaí	MANDIOCABA, E E C DE-EF	936,54	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
11	Paranavaí	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	2925,6	1	2925,6	0	0	1	1	0	0	0	0	1
12	Paranavaí	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	215,67	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
13	Paranavaí	PARANAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	4202,88	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
14	Paranavaí	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	4919,43	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1

3.1 Quanto às alterações, baseiam-se em documentação com detalhamento encartado ao processo administrativo n.º 25.949.533-4, sob identificação de arquivo: Anexo 1 01Aditivo21.07.2026.zip. Em conformidade a Cláusula Terceira do contrato quanto ao escopo de produtos identificados nos serviços a serem realizados, que permanece inalterada.

§1º. Para as escolas que houve **acréscimo** de serviços:

LOTE Nº	NRE	IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	ITEM
1	Curitiba	ELIAS ABRAHÃO, C E PROF – EF M PROFIS	Layout
		ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	PTPID
		PILAR MATURANA, C E-EF M P	Layout
	TOTAL	03	
LOTE Nº	NRE	IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	ITEM
2	Paranavaí	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	Elétrico
	Maringá	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	Hidro
		MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	Acessib.
	TOTAL	03	

§2º. Para as escolas que houve **supressão** de serviços:

LOTE Nº	NRE	IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	ITEM
1	Curitiba	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	Acessib.
		CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	Integral
		MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M P	Acessib.
	TOTAL	03	
	Paranaguá	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	Integral
		HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M PROFIS	Acessib., Layout, PTPID, Elétrico
		CEEBJA PARANAGUA-EF M	Integral
		BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	Integral
		PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	Integral
		FELIPE VALENTIM, C E C -EF M	Integral
		LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	Integral
		JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	PTPID, Elétrico
		ROCHA POMBO, C E-EF M P	Elétrico
		ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M P	Acessib., PTPID, Elétrico
	TOTAL	13	
LOTE Nº	NRE	IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	ITEM
2	Paranavaí	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	PTPID
	TOTAL	01	
	Maringá	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	Integral
		JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	Integral
		MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	Integral
		TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	Integral
		TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	Integral
		APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	Acessib.
		CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	Integral
	TOTAL	07	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global limite para a contratação fica alterado de acordo com as modificações estipuladas nas Cláusulas Segunda e Terceira deste Primeiro Termo Aditivo. Em relação ao montante, segue demonstração:

Instrumento	Natureza/Objeto	%	Valor correspondente	Valor Total do Contrato
Contrato n.º 04/2026	Contrato original	-----	-----	R\$ 5.591.505,62
1º Termo Aditivo	Supressão	24,95%	R\$ 1.394.814,36	R\$ 4.196.691,26
	Aditivo	0,13%	R\$ 7.334,18	R\$ 4.204.025,44
Valor Global Limite do Contrato mediante formalização do Termo Aditivo R\$ 4.204.025,44 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)				

Parágrafo único. O valor global limite firmado em contrato, de R\$ 5.591.505,62 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), considerando o detalhamento acima, passa a ser de R\$ 4.204.025,44 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Conforme definido na Cláusula Décima Oitava do Contrato, no caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do valor do contrato será exigida a readequação da garantia de execução contratual mantendo as mesmas condições dispostas, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término de sua vigência, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos moldes do art. 27 da RLC/PREDUC (Resolução PREDUC de nº 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – SEED – Ação: Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares - PAE n.º 01/2026 e Autorização de Empenho n.º 068/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 04/2026 - PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

MARLON
ANDRIOLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARLON ANDRIOLI: [REDACTED]
Dados: 2026.09.02 15:20:31 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA
CNPJ n.º 21.843.424/0001-98
MARLON ANDRIOLI
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização do contrato:

(assinado eletronicamente)
Luis Fernando Gaspar de Aquino
GESTOR

(assinado eletronicamente)
Angela Cristina Kawka
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
CPF: XXX.318.239-XX

MICHELE
ANDRIOLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MICHELE ANDRIOLI: [REDACTED]
Dados: 2026.09.02 14:53:24 -03'00'

(assinado eletronicamente)
Michele Andrioli
CPF: XXX.478.629-XX

Documento: **TermoAditivoaoContraton.04.2026_AndrioliArquiteturaAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Michele Andrioli** em 02/09/2026 14:53, **Marlon Andrioli** em 02/09/2026 15:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Fernando Gaspar de Aquino (XXX.316.009-XX)** em 03/09/2026 10:01 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 03/09/2026 16:40 Local: PREDUC/SUPER, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 09/09/2026 09:26 Local: PREDUC/DITEC/PROJETOS, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 09/09/2026 14:42 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **25.949.533-4** por: **Lucy Midori Hama** em: 03/09/2026 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: